



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
UMA PRAIA DE TODOS

ATA Nº 008/2023

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2023, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália nº 3100, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, Mare Ecila Terra Homem, Quelem Lima dos Santos Lopes e Neuza Araujo dos Santos (atuando como suplente), todas integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeadas pela Portaria 341/2021, incumbidas de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório nº 0070/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 0002/2023 que tem como objeto a contratação de empresa do ramo, em regime de empreitada global com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a pavimentação com blocos intertravados de concreto na Avenida das Industrias entre a Avenida Túnel Verde e Avenida dos Serradores, incluindo trecho na Avenida dos Serradores, totalizando 3.556,92m². Enviou previamente os envelopes a empresa Construmape – Construções Ltda, CNPJ nº 07.656.902/0001-20. Abertos os trabalhos registramos a presença da empresa Altemar Magnus Santos, CNPJ 47.329.994/0001-58. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada com vistas ao julgamento da fase de habilitação, assim o fez, tendo, na oportunidade dado conhecimento de que a empresa Altemar Magnus Santos apresentou Atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto da licitação (pavimentação e drenagem), sendo inabilitada. A empresa Construmape – Construções Ltda estava rigorosamente em dia com a documentação, sendo habilitada. As empresas apresentaram enquadramento de ME ou EPP. A comissão registra que os Atestados de capacitação técnica das empresas foram julgados pelo Engenheiro do Município Raul Dariva Maggi e os documentos de qualificação econômico-financeira pelo Técnico da Secretaria de Finanças William da Costa Alves. A Comissão abre o prazo de recurso de cinco dias úteis na fase da habilitação, Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, yai assinada pela Comissão de Licitação e representante.

Altemar Magnus Santos, Quelem Lima dos Santos, Neuza Araujo dos Santos

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 18/05/2023
RETIRADO EM Neuza

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Neuza Araujo dos Santos
Assistente Administrativo
Matr.: 1389-9

Neuza Araujo dos Santos